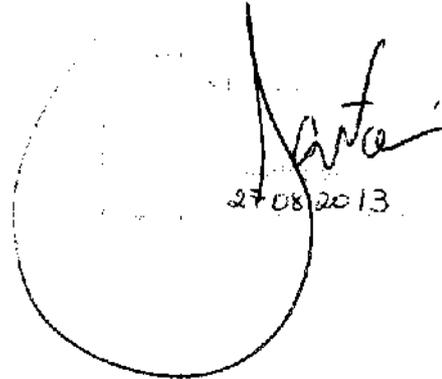




MOÇÃO Nº 00057

Apelo à Presidência da República para que determine ao Ministério da Saúde a imediata equiparação dos salários dos Médicos do Serviço Público Federal ao valor da bolsa oferecida aos profissionais inscritos no Programa Mais Médicos Para o Brasil.



Considerando que o Programa Mais Médicos do Governo Federal faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, como nas periferias das grandes cidades e nos pequenos municípios do interior do Brasil;

Considerando que, dessa forma, o Governo pretende atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social, a fim de garantir mais médicos para o Brasil;

Considerando que as vagas serão oferecidas prioritariamente a médicos brasileiros interessados em atuar nas regiões onde faltam profissionais e, no caso do não preenchimento de todas as vagas, o Governo aceitará candidaturas de estrangeiros, com a intenção de resolver esse problema, que é emergencial para o País;

Considerando, mais, que por essa atitude os médicos integrantes do Programa Mais Médicos, brasileiros ou estrangeiros, receberão os seguintes benefícios: bolsa-formação no valor de R\$ 10 mil; ajuda de custo para despesas de instalação do médico participante, que não poderá exceder o valor de três bolsas-formação; pagamento das despesas com passagens do médico participante e de sua família;

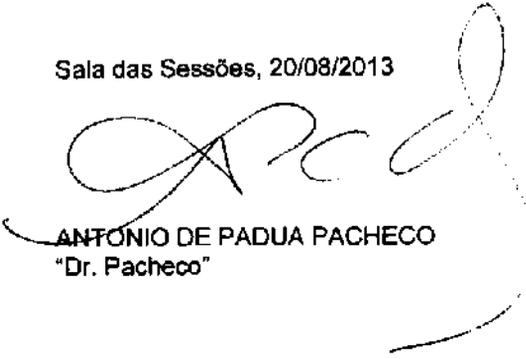
Considerando, portanto, que é inadmissível que os atuais profissionais médicos do serviço público recebam mensalmente cerca de R\$ 5 mil e os novos médicos, principalmente estrangeiros, venham a receber cerca de R\$ 12 mil (ou mais) pelo Programa Mais Médicos Para o Brasil,



**MOÇÃO Nº**

**Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Presidência da República para que determine ao Ministério da Saúde a imediata equiparação dos salários dos profissionais Médicos do Serviço Público Federal ao valor da bolsa oferecida aos Médicos inscritos no Programa Mais Médicos Para o Brasil, dando-se ciência dessa deliberação à Exma. Sra. Presidenta da República Dilma Vana Rousseff.**

Sala das Sessões, 20/08/2013



ANTÔNIO DE PADUA PACHECO  
"Dr. Pacheco"



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

Of. PR/DL 396/2013

Em 27 de agosto de 2013

Excelentíssima Senhora  
**DILMA VANA ROUSSEFF**  
Digníssima Presidenta da República  
BRASÍLIA

A V.Ex.<sup>a</sup> encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 57, de autoria do Vereador Antonio de Padua Pacheco, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

  
GERSON SARTORI  
Presidente